



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.178/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.178, de agosto de 2025, que "Dispõe sobre o Programa Vacina na Escola para alunos das instituições de ensino do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.



Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora